MANIFESTAÇÃO FORMULADA PELA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM SUA SESSÃO DO DIA 14.07.11, ACERCA DE FATOS OCORRIDOS ENVOLVENDO A AMAGIS.

O SR. DES. NELSON MISSIAS DE MORAIS:

Srª. Presidente, pela ordem.

Peço licença aos meus colegas para fazer uma explanação, uma vez que é do conhecimento de todos que presidi a AMAGIS, e tenho uma militância associativa e não poderia deixar de registrar, aqui, alguns fatos que vêm ocorrendo, para que os Colegas tenham a ciência da nossa posição.

O que vem ocorrendo ultimamente, na verdade, é um desgaste para toda a Magistratura, em razão de incompreensões e agressões que vêm sendo dirigidas ao atual dirigente da Associação dos Magistrados Mineiros - Dr. Bruno Terra Dias - exatamente por um colega que, lamentavelmente, quando dirigiu aquela entidade, deixou-nos a todos perplexos pelas monstruosas dívidas que lá deixou, um plano de saúde sucateado e pelo descrédito que nossa entidade passou a ter na praça com inúmeros títulos protestados.

Então, ele está utilizando um desatino pessoal que cometera, e que é de conhecimento da mídia, para tentar atingir uma entidade tão respeitada e tão reconhecida por todos os Magistrados Mineiros.

Evidentemente, alguns colegas, desavisadamente, têm também se postado de forma equivocada.

O que quero dizer, aqui, Srª. Presidente, é que a Associação dos Magistrados Mineiros tem atuado de forma efetiva, e absolutamente independente, em defesa dos Juízes mineiros e o Juiz Bruno Terra Dias tem envidado esforços extraordinários para buscar aquelas conquistas que os magistrados tanto anseiam.

É bom que os juízes saibam separar o joio do trigo e saibam definir o que é função da AMAGIS e o que é função do Tribunal de Justiça. A função de um líder associativo é vir ao Tribunal cobrar providências do seu Presidente, a fim de atender àquilo que os juízes tanto anseiam, como pagamento de diferenças, de diárias, de plantões de finais de semana, de conversão de férias, criação de cargos de assessores para os Magistrados, enfim, uma gama de pleitos que a AMAGIS tem feito, mas, se não são atendidos, os motivos é a direção do Tribunal de Justiça que deve dizer aos Magistrados. Os Juízes não podem começar a atacar os dirigentes que foram eleitos democraticamente. Isso fragiliza a entidade e não contribui para o sucesso dos pleitos.

Portanto, não podemos permitir que haja 3º turno de eleições, tanto na AMAGIS quanto na AMB, e que essas pessoas que praticam desvios de conduta não tentem

transferi-los para quem não contribuiu para isso, para poder ludibriar os outros Magistrados. As entidades estão atuando de forma serena, equilibrada, respeitosa, independente e com vigor. Tanto é que a AMAGIS tem agido em defesa das prerrogativas, dos interesses dos Magistrados e da própria autonomia do Tribunal, como, recentemente, na Corte, quase que, à unanimidade, conseguiu trancar, através de habeas corpus, investigações que o Ministério Público vinha realizando contra Magistrados no Estado. Isso é uma subversão da ordem, uma afronta à Constituição, um desrespeito às prerrogativas dos Magistrados, e a AMAGIS tem obtido sucesso.

Onde haja um juiz afrontado, aviltado na sua liberdade, na sua honra, a AMAGIS e a AMB têm agido de forma elogiável. Ainda, recentemente, a AMB ajuizou uma ação no Supremo Tribunal Federal contra a Resolução nº 88 do CNJ, que, efetivamente, interferia na autonomia dos tribunais, quando dizia quais os cargos que deveriam ser comissionados e o horário de seu funcionamento. A AMB, através dessa ação, já conseguiu uma liminar proferida pelo Ministro Luiz Fux.

Portanto, conclamo todos os colegas da Magistratura Mineira para se aterem à realidade dos fatos, ou seja, a AMAGIS, como entidade representativa, posta-se na defesa dos interesses e das prerrogativas dos magistrados e o Tribunal é quem tem a responsabilidade pelo atendimento ou, de justificar quando não o faz.

E assim ocorre com os nossos créditos.

Sou testemunha do esforço desmesurado do Presidente da AMAGIS, Bruno Terra Dias, e da sua Diretoria, junto à Presidência do Tribunal para que efetivamente realize os pagamentos.

Mas é bom esclarecer que quem tem a "chave do cofre" e a responsabilidade de viabilizar os recursos necessários é o Presidente do Tribunal.

Qualquer tentativa de transferir essa responsabilidade para a AMAGIS, sem dúvida, demonstra que outros interesses estão sendo ocultados.

Quero, portanto, testemunhar perante os meus colegas magistrados o esforço do Presidente da AMAGIS e conclamá-los a engrossar fileiras com a entidade, pois, enfraquecidos, podem ter certeza, os resultados serão danosos.

Gostaria, Srª. Presidente, de deixar este registro, porque, além de julgar, essa é uma tribuna que temos. Nós, Juízes, temos pouco espaço para nos manifestarmos, então, é preciso que tenhamos coragem de denunciar ações orquestradas com propósitos menos nobres - de enfraquecimento das nossas entidades, que são os nossos instrumentos mais pujantes de defesa da Classe - e que essas pessoas tenham a responsabilidade de assumir os seus atos e não transferi-los para pessoas dignas, honradas, trabalhadeiras e compromissadas com a Magistratura, como o Juiz Bruno Terra Dias e o Presidente da AMB, Henrique Nelson Calandra.

Fica, aqui, para registro e conhecimento de todos, essas minhas considerações.

A SRª. PRESIDENTE (DESª. BEATRIZ PINHEIRO CAIRES):

Determino que conste da ata a manifestação feita pelo eminente Desembargador Nelson Missias de Morais, cuja combatividade frente à nossa Associação de Classe é por todos nós reconhecida. Determino, ainda, que cópia de sua manifestação seja encaminhada aos eminentes dirigentes de classe, Drs. Bruno Terra Dias e Henrique Nelson Calandra.